



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046
LARGO CARDEAL COSTA ALVES
9980-124 MADALENA DO RICO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
M
P
fs.
Mudg

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA

Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.

Data: 08/02/2007.

Iniciada às 10H e encerrada às 12H.

Aprovada em 08/02/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 4

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos:

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2007;
- 3 – Remunerações, Despesas de Representação, Compensações para Encargos e Senhas de presença dos Eleitos Locais para 2007 – ANMP – Para conhecimento.
- 4 – Justificação de falta à reunião camarária de 1 de Fevereiro/2007 do Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 046
LARGO CARDEAL COSTA/NUNES
9990-324/MADALENA DO PICO
TELEF: 252 626 720
TELEFAX: 252 626 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
53
M
L
Lurdes

- 5 – Proposta de Adjudicação para Participação em Sociedade Anónima – Para decisão.
- 6 – Inclusão de clausula na minuta de contrato de Trabalhos a Mais da Empreitada de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho" – Para decisão.
- 7 – Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, Higiene e Limpeza Pública da Câmara Municipal da Madalena – Após inquérito público – Para decisão;
- 8 – Proposta de Regulamento Municipal de Toponímia do Concelho da Madalena – Após inquérito público - Para decisão;
- 9 – Processo de Contra-Ordenação n.º 33/2006 de Júlio Rodrigues Serpa – Para decisão;
- 10 – Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 07/02/2007 – Para conhecimento;

II – Projecto de Arquitectura (Alteração) – Para deliberação.

- 1 – Processo n.º 052/2005, de Sally Carla Morais Lopes.

III – Projectos de Arquitectura – Para deliberação.

- 1 – Processo n.º 081/2006, de Luís Alberto Jorge Fialho.
- 2 – Processo n.º 001/2007, de Fernando Manuel Serrano Ferreira Pimentel.
- 3 – Processo n.º 011/2007, de Carlos Alberto Sousa da Terra.

IV – Projecto de Especialidades – Para deliberação.

- 1 – Processo n.º 077/2006, de Artur Francisco Ferreira de Melo.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

Presidente: Jorge Manuel Pereira Rodrigues.

Vereadores: José António Marcos Soares.

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva.

Sandra Cristina Ávila Rodrigues.



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDINAL COSTA NUNES
9860-324 MADALENA DO PRADO
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
EMAIL: geral@cm-madalena.pt

28

54

M R
Audy P

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, a Funcionária da Biblioteca, Sra. Fernanda Medeiros, a Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco e o Coordenador da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Eng.º Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Sónia Goulart, Secretária da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal abriu o período antes da ordem do dia. -----

Proposta ao Executivo: -----

Foi presente a proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, de acordo como o artigo 83.º do Decreto Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5 - A/2002, de 11 de Setembro, no sentido de que sejam analisados os pontos não constante da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

1 – Promoção e Divulgação do Município – Para decisão; -----

2 – Pedidos de autorização de circulação de viaturas pesadas no Centro da Vila – José António Neves da Rosa – Para decisão. -----

3 – Nomeação do Novo Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M..-----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Sr. Presidente. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDINAL COSTA NUNES
9860-324 MADALENA DO RÍO
TEL: 252 628 700
TELEFAX: 252 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
53

M
Lurdes P. R.

1 – Promoção e Divulgação do Município - Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a proposta do Sr. Presidente Jorge Rodrigues, e dos Senhores Vereadores José António Soares e Maria de Lurdes Silva, sobre o apoio de promoção e divulgação do Município ao Candelária Sport Clube e ao Futebol Clube Madalena, que a seguir se transcreve: -
“Considerando a grande importância para o Município da participação desportiva a nível Nacional do Candelária Sport Clube e do Futebol Clube da Madalena;

Considerando a excelente promoção/divulgação da nossa terra que tem sido feita por estes Clubes, incluindo a promoção de produtos da nossa terra como é o caso concreto do vinho e do queijo;

Considerando que no ano em curso nem o Candelária nem o Madalena terão direito ao prémio por subida;

Tendo ainda em conta que importa ao Município acautelar esta ponte de desenvolvimento sócio-económico e desportivo do Concelho;

Propomos que:

O apoio ao Candelária Sport Clube e ao Futebol Clube da Madalena no âmbito da promoção do Concelho seja aumentado no mesmo montante do prémio de subida e manutenção atribuídos a estes Clubes no ano de 2006.”

O Sr. Presidente interveio explicando ao restante executivo que o significado desta proposta é para que os dois Clubes possam contar para o ano de 2007 com o mesmo apoio que tiveram em 2006. É uma proposta que não tem intenção apenas de criar condições para que os Clubes se mantenham nos seus escalões, mas sim, a importância que estes dois Clubes têm a nível sócio-económico no Concelho. -----

O Sr. Vereador José António Soares interveio também para salientar que os dirigentes desportivos, os empresários e a sociedade civil do concelho agora vêm a importância na economia do concelho, dos apoios que o Município da Madalena tem vindo atribuir aos Clubes. -----

A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio para saber se no orçamento os subsídios estão divididos pelos Clubes, ou se está tudo no mesmo bolo, o que poderá prejudicar o Clube que subir este ano. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512.070.946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9990-324 MADALENA DO PICO
TELEF: 292.628.700
TELEFAX: 292.628.748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
56

M
Mudry f.c.d

O Sr. Presidente interveio comunicando que as instituições não estão todas no mesmo bolo do orçamento, as desportivas estão separadas das culturais. Mais informou que o Clube que subir este ano, só irá receber o prémio de subida para o ano que vem. -----

O Sr. Presidente voltou a reafirmar que o apoio ao Candelária Sport Club e ao Futebol Clube da Madalena, é muito importante para os Clubes e para o desenvolvimento sócio económico do Concelho da Madalena. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de apoio para a Promoção e Divulgação do Município ao Candelária Sport Clube e ao Futebol Clube da Madalena. -----

2 – Pedidos de autorização de circulação de viaturas pesadas no Centro da Vila – José António Neves da Rosa – Para decisão. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe de Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o requerimento do Sr. José António Neves da Rosa, solicitando autorização para circulação de viaturas pesadas e máquinas no centro da Vila, na Rua Secretário Telles Bettencourt, junto à obra de Ricardo Santos e na Avenida Machado Serpa junto à obra de Ruben Silva, bem como a informação n.º 88/2007, de 07/02/2007, da Dra. Catarina Lopes, do Gabinete de Estudos e Planeamento, que a seguir se transcreve: -----

"No seguimento do solicitado a esta autarquia pelo Sr. José António Neves da Rosa, solicitando autorização para circulação de viaturas pesadas e máquinas no centro da Vila, na Rua Secretário Telles Bettencourt, junto à obra de Ricardo Santos e na Avenida Machado Serpa junto à obra de Ruben Silva, para trabalhos em obras de construção civil, entende-se o seguinte:

Tendo em conta que a proibição de circulação de viaturas pesadas no centro da vila, foi deliberada em Reunião Camarária de 5 de Maio de 2005, de acordo com a alínea f) do nº 2 do art. 64º, da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002;

Considerando a Informação nº 122/2007 do Gabinete Técnico Municipal, julga-se de deferir a pretensão apenas relativamente à circulação das viaturas para trabalhos na obra do Sr. Ruben Silva, uma vez que o Alvará de Licença de Construção foi emitido hoje, o qual se junta em anexo. Relativamente a este caso, o Eng. Manuel Sançana propõe que as viaturas circulem acompanhadas do ofício que autoriza a pretensão e com cópia do Alvará da obra em questão;



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUENTE N.º 512.070.846
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9950-124 MADALENA (C. P. 03)
TELEF: 292 628 700
TELEFAX: 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
57
M
R
P.C.

No que diz respeito à circulação de viaturas destinadas a trabalhos na obra do Sr. Ricardo Santos, esta autorização só poderá ser concedida após a emissão do Alvará de Licença de Construção da obra respectiva, a qual, de acordo com a informação do Eng. Manuel Sançana, até ao momento, ainda não ocorreu;

Uma vez que a proibição de circulação de viaturas pesadas no centro da Vila da Madalena foi deliberada em Reunião do Executivo Camarário, deverá também a autorização de circulação para estes casos, ser deliberada pelo Executivo."

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a circulação de viaturas pesadas do Sr. José António Neves da Rosa, no Centro da Vila, na Rua Secretário Telles Bettencourt, junto à obra de Ricardo Santos e na Avenida Machado Serpa junto à obra de Ruben Silva, acompanhadas do ofício que autoriza a pretensão e com cópia do Alvará das respectivas obras, em conformidade com a informação acima transcrita. -----

3 – Nomeação do Novo Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M.. -----

O Sr. Presidente explicou ao executivo camarário, que na altura em que foi aprovado os nomes do Sr. Presidente Jorge Rodrigues, e dos Srs. Vereadores José António Soares e Maria de Lurdes Silva, para o Conselho de Administração da Empresa Municipal, tiveram a preocupação de aferir as incompatibilidades de participarem na qualidade de Executivo Municipal no Conselho de Administração da Empresa Municipal, não havia e continua a não haver incompatibilidades do exercício das duas funções, desde que não renumeradas, no entanto não aferiram os impedimentos. E assim, sendo não é possível os três elementos do executivo pertencerem ao Conselho de Administração, porque não será possível em reuniões do executivo tomarem decisões sobre a empresa municipal. -----

Por isso, a necessidade de se reformular a constituição do Conselho Administrativo da Empresa Municipal, por forma a que esta possa funcionar em pleno, e a Câmara possa também funcionar em todas as decisões relacionadas com a Empresa Municipal. -----

Neste sentido o Sr. Presidente propôs que a constituição do novo Conselho de Administração fosse constituído pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Sr. Jorge Bento Melo da Terra e pelo Eng.º Marco José Freitas da Costa. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946
LARGO CARDEAL COSTA-NUNES
9960-324 MADALENA (C. P. 100)
TELEF. 292 628 700
TELEFAX. 292 628 748
SITE: www.cm-madalena.pt
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28
58
M
Tudo
J

A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio perguntando se as pessoas que fazem parte do novo Conselho de Administração passam a ser renumeradas. -----

O Sr. Presidente interveio respondendo que os membros do Conselho Administrativo ficarão com o mesmo direito, ao que a Assembleia Municipal impôs aos membros do Conselho Consultivo, ou seja senha de presença. -----

A Sra. Vereadora Sandra Rodrigues interveio comunicando que não concorda com um dos nomes propostos, alegando que existe pessoas muito mais válidas nesta terra, para integrar o Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M.. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Sandra Rodrigues, nomear o Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, o Sr. Jorge Bento Melo da Terra e o Eng.º Marco José Freitas da Costa, para o Conselho de Administração da Madalena Progresso, E.M.. -----

ORDEM DO DIA

I – Correspondência e Assuntos Diversos. -----

1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. -----

O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2007. -----

A
Mudry
R
fc.

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 19 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2007, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

3 – Remunerações, Despesas de Representação, Compensações para Encargos e Senhas de Presença dos Eleitos Locais para 2007 - ANMP – Para conhecimento. -----

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a circular n.º 16/2007-TC, de 29/01/2007, da Associação Nacional Municípios Portugueses, comunicando as remunerações, despesas de representação, compensações para encargos e senhas de presença dos eleitos locais para 2007, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento. -----

4 – Justificação de falta à reunião camarária de 1 de Fevereiro/2007, do Senhor Vereador Manuel Pereira Furtado. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a justificação de falta do Sr. Vereador Manuel Pereira Furtado, à reunião camarária de 1 de Fevereiro de 2007, por ter sido determinada a sua presença na Ilha do Faial, para acompanhamento dos trabalhos derivados de deslizamentos de terrenos que estão a ocorrer na Ribeira Funda, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta. -----

5 – Proposta de Adjudicação para Participação em Sociedade Anónima – Para decisão. -----

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem do dia. -----



MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512070946
LARGO CARDEAL COSTA NUNES
9960-024 MADALENA/DIO PIÇO
TELEF: 282 928 700
TELEFAX: 282 928 740
SITE: www.cm-madalena.pt
EMAIL: geral@cm-madalena.pt

28
60

Handwritten signatures and initials: "Nudy" and "F.S." with a blue checkmark above them.

6 – Inclusão de clausula na minuta de contrato de Trabalho a Mais da Empreitada de “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho” – Para decisão. -----

Foi apresentada ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a informação n.º 132, de 05/02/2007, do Dr. Fernando Evangelho, do Gabinete de Estudos e Planeamento, da inclusão de clausula na minuta de contrato de Trabalhos a Mais da Empreitada de “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho”, que a seguir se transcreve: -----

“Considerando a aprovação de trabalhos a mais e não previstos na empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA;

Considerando a aprovação da minuta de contrato adicional, em reunião camarária de 11 de Janeiro corrente;

Considerando a reclamação apresentada pelo empreiteiro, solicitando, com base no n.º 7 do art. 26º e n.º 2 do art. 151º do DL 59/99, de 2 de Março, a inclusão no contrato adicional a cláusula que se transcreve: *“Na sequência dos mencionados trabalhos a mais e não previstos, o prazo de execução da empreitada é prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, sendo o pagamento dos mesmos, efectuado mediante auto de medição”*;

Considerando que o executivo camarário deliberou, em reunião de 1 de Fevereiro corrente, a autorização de prorrogação de prazo por mais 30 dias, decorrentes da execução de trabalhos a mais, anteriormente aprovados;

Propõe-se que o dono da obra, por força do n.º 2 do artigo 109º do DL59/99, de 2 de Março, aprove a inclusão da aludida clausula com a seguinte redacção: *“Na sequência dos mencionados trabalhos a mais e não previstos, o prazo de execução da empreitada é prorrogado por mais 30 (trinta) dias, sendo o pagamento dos mesmos, efectuado mediante auto de medição”*;

O Sr. Presidente interveio manifestando o seu desagrado em relação a este ponto, pois é a segunda vez que vem a reunião de Câmara e continua a não ser claro. Isto porque a inclusão da cláusula na minuta de trabalhos a mais da empreitada de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho, é para introduzir aquilo que o executivo já autorizou na última reunião de Câmara. O que tem de vir a reunião de Câmara é aprovação da minuta com as alterações. -----

O Sr. Presidente, afirmou ainda, que não assinará nenhum contrato em nome da Câmara, que não tenha sido previamente aprovado e rubricado por toda a vereação. Mais acrescentou que não será desta vez que a minuta deste contrato será aprovada em reunião de Câmara, pois não está presente para ser assinada. -----

A Dra. Sílvia Seco, interveio comunicando que a minuta de contrato está presente com ela para ser aprovada. -----

